

RESOLUÇÃO Nº 16/2026 – CMDCA/SJJ, 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação dos Adolescentes eleitos, para compor o Comitê de Participação Adolescente – CPA/Municipal (Biênio 2026-2028), do município de São João do Jaguaribe – CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 648/2013 de 19 de dezembro de 2013, na quadragésima quinta (45ª) Reunião Extraordinária no dia 24 de Março de 2026, na Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – CE.

CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial os artigos 12 a 15;

CONSIDERANDO o art. 16, incisos II e VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a opinião, a expressão e a participação da vida política à criança e ao adolescente, na forma da lei;

CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre “promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas”;

CONSIDERANDO as propostas aprovadas na 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 3º da Resolução 159/2013 do CONANDA, que define a competência dos conselhos municipais para promover atividades de participação de crianças e adolescentes nos espaços de definição relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as Resoluções 191 e 199 de 2017 do CONANDA que dispõem sobre a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, e as orientações para essa participação com proteção respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução 04 /2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de São João do Jaguaribe – CE, que dispõe sobre a participação de Adolescentes neste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA /Municipal para Biênio 2026-2028:

- ✓ Maria Clara dos Santos Araújo – Titular
- ✓ Ana Priscila Alexandre Fernandes – Suplente
- ✓ Emilly Gomes de Souza - Titular
- ✓ Sofia Monteiro Silva – Suplente
- ✓ Misael Maia Barreto – Titular
- ✓ José Eric Chaves Ferreira – Suplente
- ✓ Miguel Saboia Lima – Titular
- ✓ Ian Gabriel Ferreira Firme – Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São João do Jaguaribe, 24 de Março de 2026.

Conselheiros do CMDCA

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*

Alzini de Paula Silva *Alzini de Paula Silva*

Cleane Maia de Oliveira Nunes *Cleane maia de Oliveira Nunes*
Iohana Maia Queiroz *Iohana Maia Queiroz*
Marcelino de Lima Nogueira *Marcelino de Lima Nogueira*
Maria de Fátima Cunha *Maria de Fátima Cunha*
Maria Gilvani Chaves Souza *Maria Gilvani Chaves Souza*
Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*
Nielle Fernandes Chaves *Nielle Fernandes Chaves*

Edinara Lima Chaves

Edinara Lima Chaves
Presidente do CMDCA
Biênio 2025-2027